



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 085/2024

De, 29 de fevereiro de 2024.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo de Gestor Escolar e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Portaria de nº 035/2024 - C, que nomeia **FRANCISCO ANTONIO ANANIAS**, CPF: 847.969.013-53, para exercer o Cargo de **Gestora Escolar**, carga horária de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, junto a **Unidade Escolar José Rodrigues de Melo no Assentamento Há Mais Tempo**, zona rural do município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de fevereiro de 2024.

JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal